SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 11 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1747

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº017/2022/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº017/2022/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias à Servidora abaixo relacionada, lotada na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no período 24/10/2022 à 27/10/2022, **para tratar de assuntos referentes a serviços administrativos e bancários.**

Jhullie Silva Moraes – Servidor – CPF nº 032.861.412-24
Diárias: 3,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **017/2022**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 10 de outubro de 2022.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:B833C99F

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº018/2022/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº018/2022/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado, lotado na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no período 17/10/2022 à 20/10/2022, **para tratar de assuntos junto a contabilidade, agilizando o andamento da cotação de preço dos materiais permanentes e equipamentos.**

Marcos Silva de Souza – Servidor – CPF nº 002.839.022-99
Diárias: 3,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **018/2022**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 10 de outubro de 2022.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:D9DAA092

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 128/2022/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria Nº 126/2022**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima em 06 de Outubro de 2022, com o código Identificador: B224F906.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 10 de Outubro de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:FA171DE9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 511/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) André da Silva Araújo**,** ocupante do cargo de Motorista, no período de 10/10 a 12/10/2022, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, para levar o Prefeito para participar de reuniões.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de outubro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:482E1E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 510/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Gessy James da Silva Dutra**,** ocupante do cargo de motorista, no período de 10/10 a 15/10/2022, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para levar a Secretaria de Educação para participar de reuniões administrativas de interesse da secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de outubro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:ECD8D5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 512/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Milene Kelly King Leal,**portador (a) do CPF: **539.080.312.49,**ocupante do cargo de**AssistenteEspecial I**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 10/10a 14/10/2022, deslocamento pararesolver assuntos administrativos junto ao escritório de tributação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de Outubrode 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B3ACF53B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, PROCESSO Nº 036/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE "IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR", CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, QUE PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO. A comissão permanente de licitação, vem através deste divulgar o julgamento de recursos e contrarrazões, informando que o resultado de julgamento de habilitação da Tomada de Preço nº 009/2022, Processo nº 036/2022, mantem inalterado como segue: **HABILITAÇÃO** da empresa: TR2 – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 29.918.334/0001-20, por ter atendido as exigências editalicias do item VI, e **INABILITAR** a empresa: NBR ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 30.591.520/0001-87, por deixar de atender as exigências editalicias referente ao item VI**,** a comissão informa ainda aos interessados que a integra do julgamento de recurso e contrarrazões encontra-se acostado aos autos do processo administrativo acima epigrafado na sala da comissão permanente de licitação – CPL/PMAA, Rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, Bairro; Centro, Município de Alto Alegre/RR, informa ainda que no dia 14/10/2022 as 09:00 horas, será dada continuidade no procedimento licitatório com a abertura das propostas de preço, ficando assim todos interessados desde já convocados.

Alto Alegre/RR, 30 de setembro de 2022.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:88BA5D0A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016 CPL.
Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amajari/RR, relativo à Dispensa de Licitação Nº 016/2022, originada do processo administrativo n° 055/2022, que tem por objeto: contratação em carater emergencial de empresa especializada para realizar serviços de transporte escolar para atender as necessidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto – SEMECD, da Prefeitura Municipal de Amajarí/RR, conforme discriminação de serviços e quantitativo especificados no Anexo I do termo de referencia, firmado através da Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto – SEMECD da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR, nos Termos do Art. 24, inciso V, da Lei Nº 8.666/93, a favor da empresa VIANA E BORGES LTDA – CNPJ N° 09.288.318/0001-94, perfazendo o valor total anual de **R$ 2.292.726,93 (DOIS MILHOES, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS),** na forma do disposto no Art. 26, da Lei supracitada, vez que o Processo encontra-se devidamente instruído nos autos.

AMAJARI/RR, 06 DE OUTUBRO DE 2022

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:67882981

CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA - PROCESSO N° 055/2022 – SEMECD. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - CPL.
DO OBJETO: O presente tem como objeto tornar sem efeito a publicação do aviso de ratificação e extrato da dispensa supramencionada, publicada no diário dos Munícipios, na pagina n° 4, no Jornal folha de Boa Vista, na pagina n° 01 dos editais, no dia 07 de outubro de 2022.

AMAJARI/RR 10 de outubro de 2022

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:3C451E91

CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022 - Processo N° 056/2022 - SEMECD.
Data do Certame e Hora: 25/10/2022 – 09:30HS (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Amajari/RR
OBJETO: **A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI E AMPLIAÇÃO DE REDE COM RAMAIS EM ÁREA DE CHACARÁS NO MUNICIPIO DE AMAJARÍ-RR**.

A CPL do município de AMAJARI/RR, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no edital do processo supramencionado. A Sessão pública que inicialmente tinha sido agendada para 08:00hs do dia 13.10.2022, adiada SINE DIE, fica remarcada para 09H30min do dia 25/10/2022 (horário local) em virtude da republicação. Edital Reformulado e seus anexos, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante pagamento da taxa de aquisição ou através de dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

AMAJARI/RR, em 10 de outubro de 2022

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:490CF355

CPL
EXTRATO DE DISPENSA.

EXTRATO DE DISPENSA.
A Prefeitura do Município de AMAJARI/RR, , em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. NUBIA COSTA LIMA, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:
PROCESSO N° 055/2022 – SEMECD. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - CPL.
Objeto da Licitação: contratação em caráter emergencial de empresa especializada para realizar serviços de transporte escolar para atender as necessidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto – SMECD, da Prefeitura Municipal de Amajarí/RR
INTERESSADA: VIANA E BORGES LTDA – CNPJ N° 09.288.318/0001-94
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93.
No valor total de: R$ 2.292.726,93 (DOIS MILHOES, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)
Certidao de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pela Sra.NUBIA COSTA LIMA, na qualidade de autoridade superior.

AMAJARI/RR, 06 DE outubro DE 2022

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:A2B0813E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública Nº 004/2022- CPL - Processo N° 163/2022 – SMOSP
Data do Certame e Hora: 11/11/2022 – 07:30(horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 028/2022, REFERENTE RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES NOS PROJETOS DE ASSENTADOS DO INCRA NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**

EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante pagamento da taxa de aquisição de edital no valor de R$ 30,00 (trinta reais) ou apresentação de dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim/RR, em 10 DE OUTUBRO DE 2022

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:C76E7B1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: Nº 172/2022 DECRETO: Nº 172/2022

DECRETO: Nº 172/2022

Dispõe sobre a Transferência de Feriado, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2022, comemora-se Dia de Nossa Senhora de Aparecida;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **Transferido o Feriado** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 12 de outubro de 2022 (Quarta-feira), para o dia 14 de outubro de 2022 (sexta-feira) em decorrência da comemoração de Nossa Senhora De Aparecida na Quarta-feira dia 12 de outubro do corrente ano.

Parágrafo Único: os serviços em que o regime é de escala de plantão, bem como os cargos essenciais permanecem inalterados

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:A7E44AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 028/2021

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 028/2021
ORIGEM: CONCORRENCIA PUBLICA N° 005/2021 – PROCESSO N° 199/2021 - SMOSP
CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR – CNPJ N° 04.056.214/0001-30
DISTRATANTE: **DR7 SERVIÇOS DE OBRAS E ALVENARIA LTDA – CNPJ N° 01.335.516/0001-50**
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2022, firmado em 09 de março de 2022, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES NOS PROJETOS DE ASSENTADOS DO INCRA NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR**, originário da Licitação de Modalidade Concorrência Pública N° 005/2021 - CPL, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 0199/2021 - SMOSP.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
2.1 O presente Termo de Distrato se justifica pela inexecução parcial do contrato de prestação de serviços nº 028/2022, nos termos do Art. 78, Inciso I e III da Lei Federal nº 8.666/93.
CLAUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Pela inexecução parcial do contrato, aplica-se as sanções prevista no art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonfim -RR, por período de 06 (seis) meses.
3.2. Fica também a distratante INTIMADA a apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, conforme reza o §2º do artigo 87 da lei nº 8.666/93.

DATA da ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2022

BONFIM/RR, 06 DE OUTUBRO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:9F5A2F4F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 067/2022, do tipo Menor Preço "Item", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ-RR, a empresa: **MC INTERMEDIAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 24.109.406/0001-75:** Item 1 com valor total de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos); Item 2 com valor total de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais); Item 3 com valor total de R$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais); Item 4 com valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Item 5 com valor total de R$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais); Item 6 com valor total de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); Item 7 com valor total de R$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais); Item 8 com valor total de R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais). Devidamente homologada em 07/10/2022.

Caracaraí - RR, 10 de outubro de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:58A975E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 069/2022, do tipo Menor Preço "Lote", para CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMFAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG E GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR, a empresa: **MESQUITA E PADILHA LTDA, CNPJ Nº 84.020.957/0001-90:** Lote I - R$ 254.450,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), Lote II - R$ 55.221,76 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), Lote III - R$ 84.440,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), Lote IV - R$ 2.890,78 (dois mil oitocentos e noventa reais e setenta e oito centavos), Lote V - R$ 29.350,00 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais), Lote VI - R$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais), Lote VII - R$ 3.413,60 (três mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), Lote VIII - R$ 471.050,00 (quatrocentos e setenta e um mil e cinquenta reais), Lote IX - R$ 55.221,76 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), Lote X - R$ 608.600,00 (seiscentos e oito mil e seiscentos reais), Lote XI - R$ 55.221,76 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Devidamente homologada em 10/10/2022.

Caracaraí - RR, 10 de outubro de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:7CC6071D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 068/2022, do tipo Menor Preço "Lote", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a empresa: **ADEMAR CARVALHO FURTADO 67150462200, CNPJ Nº 28.581.036/0001-25:** Lote I com valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Devidamente homologada em 07/10/2022.

Caracaraí - RR, 10 de outubro de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:681D790B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 017/22 PROCESSO Nº. 017/22

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 017/22
PROCESSO Nº. 017/22

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a **Licença de Instalação**, que autoriza a:

INTERESSADO: EMPRESA NR CONTRUÇÕES LTDA.
CPF/CNPJ: 07.134.248/0001-94.
ENDEREÇO: RODOVIA PEDRO COSTA, N° 4993, BAIRRO MURILO TEIXEIRA, CENTRO.
MUNICIPIO: IRACEMA – RR.

ATIVIDADE: CONTRATAÇÃO POR MENOR PREÇO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa a **CONTRATAÇÃO POR MENOR PREÇO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR.** Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 017/22, observadas as condições deste documento.

Iracema, 30 DE Março DE 2022.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto N° 006/2021

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:8A2C589B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº048/2022 PROCESSO Nº. 048/2022

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº048/2022
PROCESSO Nº. 048/2022

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a **Licença de Instalação**, que autoriza a:

INTERESSADO: EMPRESA CONSERTA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CPF/CNPJ: 07.308.585/0001-50
ENDEREÇO: RUA CECI MOTA, N°51 CENTRO NORMANDIA-RR
MUNICIPIO:IRACEMA-RR

ATIVIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPREZAS ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA VILA DA PAZ NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa: CONTRATAÇÃO DE EMPREZAS ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NA VILA DA PAZ NO MUNICIPIO DE

IRACEMA-RR Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 048/22, observadas as condições deste documento.

Iracema 10 de Outubro de 2022.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:6FFB8A91

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR,** torna público aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 197/2022, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a "Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Calçadas na Sede do Município de São João da Baliza/RR". Nos termos da Lei nº Lei nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor das Licitante vencedora do certame: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.291.580/0001-98, no valor total de R$ 1.226.968,44 (um milhão duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e oito e quarenta e quatro centavos).

São João da Baliza/RR,10 de outubro de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:69B0DF75

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**torna público aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 236/2022, do Tipo:**MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR". Nos termos da Lei nº 8.666/93,**ADJUDICA E HOMOLOGA**em favor das Licitantes vencedora do certame: EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 13.808.507/0001-18, no valor total de R$ 1.053.253,15 (um milhão cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

São João da Baliza/RR,10 de outubro de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E3B7D84D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2021 – SEMSA/PMC

Processo n°: 026/2021
Dispensa de Licitação n° 011/2021 - CPL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: MARIA LÚCIA LIMA DA SILVA

CPF nº. 405.544.063 – 49

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 008/2021, a partir de sua assinatura, mantidas inalteradas as demais cláusulas.
Fonte de Recursos: Recurso próprio

Função Programática: 10.122.0010

Elemento de Despesa: 33.90.36.00

Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Cantá/RR, 29 de setembro de 2022

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:1743296A

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2021 – SEMSA/PMC

Processo n°: 025/2021

Dispensa de Licitação n° 010/2021 – CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Contratada: MARIA DAS GRAÇAS GRILLO DE SOUZA
CPF nº. 405.505.912 – 49
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 008/2021, a partir de sua assinatura, mantidas inalteradas as demais cláusulas.

Função/Programa: 10.302.037

Elemento de Despesa: 33.90.36.00
Fonte de Recursos: Recurso próprio (CAPS)

Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Cantá/RR, 27 de setembro de 2022

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:BC22B960

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 PROCESSO 081/2022 – SEDAG/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. XIII, inciso VI, Decreto

nº 10.024/2019 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Prefeitura, de que trata o Pregão Eletrônico nº 022/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, conforme Convênio nº 910318/2021, para atender a Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA/RR, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** os itens do Processo Licitatório nº 081/2022 Pregão Eletrônico nº 022/2022, em favor das empresas **AGROSOL SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 07.437.133/0001-79,** que teve como vencedora do **Item 1** pelo valor unitário R$ 45.000,00, valor total R$ 90.000,00 (noventa mil reais); **item 2** pelo valor unitário R$ 333.500,00, valor total R$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais) e a empresa: **PEDRO PIRES JUNIOR, CNPJ nº 05.507.847/0001-80, item 3** pelo valor unitário R$ 17.000,00, valor total R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), valor total dos **itens 1 a 3** R$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais).

Publique-se e dê-se ciência.

CANTÁ - RR, 07 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:3B6D9B51

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL– SRP Nº 026/2022 – CPL PROCESSO Nº 078/2022-SEMPLAF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Prefeitura, de que trata o Pregão Presencial SRP Nº 026/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE** para atender as necessidades do complexo Administrativo e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de CANTA/RR, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** os itens 1 ao 76 do Processo Licitatório nº 078/2022 Pregão Presencial – SRP nº 026/2022, em favor da empresa **3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA, CNPJ nº 14.472.899/0001-50**, **item 1** valor unitário R$ 3,15 valor total R$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais); **item 2** valor unitário R$ 20,75, valor total R$ 41.500,00 (quarenta e um mil, quinhentos reais); **item 3**, valor unitário R$ 4,55, valor total R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); **item 4** valor unitário R$ 5,95, valor total R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais); **item 5** valor unitário R$ 597,00, valor total R$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)**; item 6** valor unitário R$ 16,35, valor total R$ 3.270,00**(** três mil, duzentos e setenta reais); **item 7** valor unitário R$ 82,45, valor total R$ 8.245,00 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais); **item 8** valor unitário R$ 9,45, valor total R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**; item 9** valor unitário R$ 41,95, valor total R$ 4.195,00 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais)**; item 10** valor unitário R$ 13,79, valor total R$ 4.137,00 (quatro mil, cento e trinta e sete reais); **item 11** valor unitário R$ 104,00, valor total R$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais)**; item 12** valor unitário R$ 36,95, valor total R$ 11.085,00 (onze mil e oitenta e cinco reais)**; item 13** valor unitário R$ 2,98, valor total R$ 238,40 (duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**; item 14** valor unitário R$ 6,99, valor total R$ 559,20 (quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**; item 15** valor unitário R$ 9,65, valor total R$ 4.825,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**; item 16** valor unitário R$ 9,39, valor total R$ 4.695,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais)**; item 17** valor unitário R$ 3,49, valor total R$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais)**; item 18** valor unitário R$ 2,15, valor total R$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**; item 19** valor unitário R$ 57,45, valor total R$ 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais)**; item 20** valor unitário R$ 41,55, valor total R$ 3.324,00 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais)**; item 21** valor unitário R$ 81,20, valor total R$ 6.496,00 **(**seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais); **item 22** valor unitário R$ 4,40, valor total R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); **item 23** valor unitário R$ 6,40, valor total R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)**; item 24** valor unitário R$ 17,50, valor total R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)**; item 25** valor unitário R$ 22,30, valor total R$ 1.338,00 (um mil, trezentos e trinta e oito reais)**; item 26** valor unitário R$ 2,60, valor total R$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais)**; item 27,** valor unitário R$ 2,35, valor total R$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais)**; item 28** valor unitário R$ 49,00, valor total R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**; item 29** valor unitário R$ 9,20, valor total R$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)**; item 30** valor unitário R$ 577,00, valor total R$ 23.080,00 (vinte e três mil e oitenta reais)**; item 31** valor unitário R$ 2,40, valor total R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)**; item 32** valor unitário R$ 62,90, valor total r$ 18.870,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta reais)**, item 33** valor unitário R$ 7,65, valor total R$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais)**; item 34** valor unitário R$ 77,90, valor total R$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais)**; item 35** valor unitário R$ 5,95, valor total R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)**; item 36** valor unitário R$ 33,80, valor total R$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais)**; item 37** valor unitário R$ 140,60, valor total R$ 11.248,00 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais)**; item 38** valor unitário R$ 5,50, valor total R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**; item 39** valor unitário R$ 5,95, valor total R$ 5.355,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); **item 40** valor unitário R$ 3,95, valor total R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)**; item 41** valor unitário R$ 3,95, valor total R$ 23.700,00 (vinte e três mil, setecentos reais)**; item 42** valor unitário R$ 3,95, valor total R$ 15.800,00 (quinze mil, oitocentos reais)**; item 43** valor unitário R$ 93,00, valor total R$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais)**; item 44** valor unitário R$ 16,20, valor total R$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais)**; item 45** valor unitário R$ 4,30, valor total R$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)**; item 46** valor unitário R$ 4,20, valor total R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)**; item 47** valor unitário R$ 5,30, valor total r$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais)**; item 48** valor unitário R$ 4,20, valor total R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**; item 49** valor unitário R$ 29,80, valor total R$ 14.900,00 (quatorze mil, novecentos reais)**; item 50** valor unitário R$ 6,20, valor total R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**; item 51** valor unitário R$ 4,95, valor total R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**; item 52** valor unitário R$ 13,25**,** valor total R$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais)**; item 53** valor unitário R$ 8,85**,** valor total R$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais)**; item 54** valor unitário R$ 20,00, valor total R$ 700,00 (setecentos reais)**; item 55** valor unitário R$ 35,00**,** valor total R$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais); **item 56** valor unitário R$ 12,00**,** valor total R$ r$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais); **item 57** valor unitário R$ 13,00**,** valor total R$ 1.950,00; **item 58** valor unitário R$ 12,60**,** valor total R$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais); **item 59** valor unitário R$ 3,00, valor total R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)**, item 60** valor unitário R$ 20,60**,** valor total R$ 41.200,00 **(**quarenta e um mil, duzentos reais)**, item 61** valor unitário R$ 2,70**,** valor total R$ 2.160,00 **(**dois mil, cento e sessenta reais); **item 62** valor unitário R$ 4,60**,** valor total R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais **); item 63** valor unitário R$ 7,00**,** valor total R$ 28.000,00 **(**vinte e oito mil reais)**; item 64** valor unitário R$ 5,90, valor total R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos reais); **item 65** valor unitário R$ 8,30**,** valor total R$ 16.600,00 (dezesseis mil, seiscentos reais); **item 66** valor unitário R$ 6,80**,** valor total R$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais); **item 67** valor unitário R$ 79,00, valor total R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais); **item 68** valor unitário R$ 12,40, valor total R$ 3.720,00 **(**três mil, setecentos e vinte reais); **item 69** valor unitário r$ 17,00, valor total R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); **item 70** valor unitário R$ 43,00, valor total r$ 8.600,00 (oito mil, seiscentos reais); **item 71** valor unitário R$ 17,25, valor total R$ 3.450,00 (três mil,

quatrocentos e cinquenta reais); **item 72** valor unitário r$ 22,00**,** r$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais); **item 73** valor unitário R$ 10,40**,** valor total R$ 6.240,00(seis mil, duzentos e quarenta reais); **item 74** valor unitário r$ 9,20, valor total R$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais); **item 75** valor unitário R$ 26,50, valor total r$ 9.275,00 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais) e **item 76** valor unitário r$ 19,00, valor total R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), **valor total dos itens 1 a 76** R$ 676.665,10 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

Publique-se e dê-se ciência.

CANTÁ - RR, 03 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:2F582E7F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2016.

A Prefeita Municipal de Caracaraí (RR), **Sra. Dianiery de Souza Coelho**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 83, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO que o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determina que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;
CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 240/1993, de 10 de agosto de 1993 e 489/2009, de 26 de agosto de 2009 juntamente com a Lei 490 de 26 de outubro de 2009 que dispõem respectivamente sobre: "*Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Caracaraí*." e o "*plano de cargos, carreira s e vencimentos dos servidores da Administração Geral e da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Caracaraí. Estabelece normas e enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências*";
CONSIDERANDO que o Decreto nº 026/2016 homologou o resultado final do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2016, para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos de nível superior, técnico, médio e fundamental, da Prefeitura Municipal de Caracaraí;
CONSIDERANDO a SENTENÇA judicial proferida nos autos nº 0800198-93.2021.23.0020 onde determina a convocação/nomeação. Posse e investidura no prazo de 30 (trinta) dias a candidata aprovada no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2016;
TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL nº 001/2016, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caracaraí (RR), com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. A candidata abaixo relacionada, deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 15 de outubro a 31 de outubro de 2022, das 08:00h às 14:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça do Centro Cívico, s/nº, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº 001/2016.

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** ESPECIALIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL - INCOMPLETO LOCALIDADE: **NOVO PARAISO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS**			
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME	
5º	13934150	CAMILA SILVA LUSTOSA	

A candidata convocada neste edital será lotada nas seguintes localidades;

Quant.	Cargo	Área	Local de lotação
01	**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**	NOVO PARAISO E ÁREAS CIRCUVIZINHAS	

1.1.2. Não haverá em hipótese alguma lotação fora do que conste no item 1.1.1 do edital.
1.1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item "1.1.", deste Edital.
1.1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. A candidata deverá apresentar, no prazo estabelecido no item 1.1 deste Edital, o Atestado de Saúde Ocupacional assinado por profissional médico, conforme Anexo II e os exames Clínicos Admissionais listados no Anexo III que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita ao direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.
2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos nos Anexos II e III que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.
2.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de Atenderem ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo médico comprobatório da deficiência.

3. DA NOMEAÇÃO

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital e do ato de nomeação para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caracaraí (RR), o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de posse que ocorrerá no dia 09 de novembro de 2022, no Gabinete da Prefeita, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí.

4. DA PUBLICAÇÃO

4. 1.1. O presente Edital de Convocação será publicado no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de Roraima, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, em jornal de grande circulação e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.caracarai.rr.gov.br .

4.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.1.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Integram o presente Edital:
ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO;
ANEXO II – RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS;
ANEXO III – EXAME CLÍNICIOS ADMISSIONAIS;
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS;
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO.
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES INCOMPATÍVEIS COM A INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Caracaraí (RR), 10 de outubro de 2022.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS ORIGINAIS E CÓPIAS

Carteira de Identidade (RG);
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor
Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge);
Carteira de Trabalho;
CNH Categoria "**D**" **(somente para o cargo de motorista, e motorista de transporte escolar)**
PIS ou PASEP;
Número de Telefone para contato (digitado, assinado ou rubricado);
Comprovante de residência atualizado (mínimo 3 meses);
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos de idade;
Carteira de vacinação (dos filhos se tiver);
Número da conta corrente
Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino)

Apresentar cópia autenticada:
Comprovante de Escolaridade (Histórico e Certificado de Conclusão ou declaração de comprovação de conclusão)
Certificado de Superior Normal ou pedagogia. **Obs: para o cargo de professor de Nível Superior Completo**
Apresentar via original:
Exame Médico Admissional
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicilio do candidato
Certidão de Antecedentes criminais da Justiça Federal
Certidão de quitação da justiça eleitoral
Certidão negativa expedida pelo órgão de Classe (CRF, CRAS, CREA, CRC e outros nos casos em que profissão é regulamentada)
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.
Duas foto 3x4 recente
OBS: Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de Atenderem ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo médico comprobatório da deficiência.

ANEXO II – página 1
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR - CNPJ nº 04.653.408/0001-13
Nome do servidor: _____
Identidade nº _____ Data de nascimento_____
Função que irá exercer: ____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MEDICA:
( ) Admissional
PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO
( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional
( ) Exame de aptidão física e mental
Exames Complementares_____
_____
_____
Observações: _____
_____
_____
Conclusão sobre a capacidade Laborativa:
( ) Apto
( ) Inapto

Riscos Ocupacionais
( ) Físicos ( ) Ergonômicos ( ) Químicos

( ) Biológicos ( ) Acidentes ( ) Sem Risco

Próxima Avaliação:
( ) seis meses ( ) um ano ( ) dois anos

Caracaraí-RR, _____/_____/_____

_____
Assinatura servidor Carimbo Assinatura Médico/CRM

ANEXO II – página 2
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR – CNPJ nº 04.653.408/0001-13
Nome do Servidor: _____
Identidade nº _____ Idade: _____ Estado Civil: ____
Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____
Antecedentes: Já teve ou tem?
( ) Pressão alta ( ) Tuberculose ( ) Alergia a medicamentos/Alimentos ( ) Hepatite ( )Asma
( ) Pneumonia ( ) Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis ( ) Otite ( ) Diabetes
Intervenção cirúrgica? Sim. ( ) Não ( ) _____
Uso de medicamentos? Não ( ) Sim ( ) _____
Mulheres: Menstruação – Menarca: ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Ausente
Gestação: ( ) P.N. ( ) Cirúrgicos ( ) Filhos vivos ( ) Aborto
HISTORICO OCUPACIONAL
Empregos Anteriores – Empresa: ____
Função: _____ Tempo na empresa: _____Turno: _____
Poeira ( ) Ruído ( ) Calor excessivo ( ) Frio ( ) Radiação ( )
Alta Pressão ( ) Baixa Pressão ( ) Outros ( )
Metais Pesados: Ácidos ( ) Solventes orgânicos ( ) Inseticidas ( ) Fungicidas ( )
Urinário ( ) Outros ( )
Exerce outra atividade além do emprego? Não ( ) Sim ( )
Já sofreu algum acidente do trabalho? Não ( ) Sim ( ) C/ afastamento ( ) Encaminhado ( )
Fuma? Não ( ) Sim ( ) Cigarro ( ) Charuto ( ) Cachimbo ( )
Bebe? Não ( ) Sim ( ) destilada ( ) fermentada ( ) sem preferência ( )
Pratica algum esporte? Não ( ) Sim ( ) quantas vezes por semana ( )
EXAME MÉDICO
Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Tríplice ( ) Outras: ____
Altura: _____ Peso: ___ Temperatura: _____ Pulso: _____
P.A: _____ mmHg
Coluna Vertebral_____
Membros_____
Sistema Nervoso _____
Exames Complementares _____

Uso de lentes corretoras: Não ( ) Sim ( )

CONCLUSÃO: ( ) APTO ( ) INAPTO

_____
ANEXO III
EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS
Hemograma Completo;
E.A.S;
Parasitológico de Fezes;
Glicose;
VDRL; e,
B.A.A.R
Avaliação psicológica
Raio-X coluna com laudo
Exame Oftalmológico com laudo (somente para os cargos de vigilante, vigilante escolar, motorista e motorista de transporte escolar)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____,nacionalidade_____, estado civil___, portador(a) do CPF nº ____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro: _____, nesta Cidade de ___, estado de _____. Declaro para os fins de direito, que não possuo bem. (Se caso Possuir relacionar abaixo).

Por ser verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais.

Caracaraí –RR, __ de ___ de 2022.

____
Assinatura do Candidato
CPF/MF

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, brasileiro (a), maior, portador(a) do RG nº _____SSP/RR e CPF /MF nº ____residente e domiciliado (a) na _____, Bairro ____, neste Município de _____ , Estado de ____, DECLARO para os fins de direito, que não sou detentor (a) de cargo, emprego ou função no setor público ou privado que me incompatibilize o ingresso no cargo que irei exercer.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos legais.

Caracaraí-RR, ___ de_____de 2022.

_____
Nome:
CPF/MF nº

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu, _____nacionalidade____, estado civil____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº ___**,** residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro: _____, nesta Cidade de ___, estado de _____. Declaro para os fins de direito, não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público federal, estadual e municipal.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais.

Caracaraí –RR, __ de ___ de 2022.

____
Assinatura do Candidato
CPF/MFA Prefeita Municipal de Caracaraí (RR), **Sra. Dianiery de Souza Coelho**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 83, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO que o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determina que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;
CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 240/1993, de 10 de agosto de 1993 e 489/2009, de 26 de agosto de 2009 juntamente com a Lei 490 de 26 de outubro de 2009 que dispõem respectivamente sobre: "*Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Caracaraí*." e o "*plano de cargos, carreira s e vencimentos dos servidores da Administração Geral e da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Caracaraí. Estabelece normas e enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências*";
CONSIDERANDO que o Decreto nº 026/2016 homologou o resultado final do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2016, para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos de nível superior, técnico, médio e fundamental, da Prefeitura Municipal de Caracaraí;
CONSIDERANDO a SENTENÇA judicial proferida nos autos nº 0800198-93.2021.23.0020 onde determina a convocação/nomeação. Posse e investidura no prazo de 30 (trinta) dias a candidata aprovada no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2016;
TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL nº 001/2016, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caracaraí (RR), com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:
1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1. A candidata abaixo relacionada, deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 15 de outubro a 31 de outubro de 2022, das 08:00h às 14:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça do Centro Cívico, s/nº, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº 001/2016.

CARGO**: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** ESPECIALIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL - INCOMPLETO LOCALIDADE: **NOVO PARAISO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS**			
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME	
5º	13934150	CAMILA SILVA LUSTOSA	

A candidata convocada neste edital será lotada nas seguintes localidades;

Quant.	Cargo	Área	Local de lotação
01	**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**	NOVO PARAISO E ÁREAS CIRCUVIZINHAS	

1.1.2. Não haverá em hipótese alguma lotação fora do que conste no item 1.1.1 do edital.
1.1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item "1.1.", deste Edital.
1.1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. A candidata deverá apresentar, no prazo estabelecido no item 1.1 deste Edital, o Atestado de Saúde Ocupacional assinado por profissional médico, conforme Anexo II e os exames Clínicos Admissionais listados no Anexo III que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita ao direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos nos Anexos II e III que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de Atenderem ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo médico comprobatório da deficiência.

3. DA NOMEAÇÃO

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital e do ato de nomeação para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caracaraí (RR), o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de posse que ocorrerá no dia 09 de novembro de 2022, no Gabinete da Prefeita, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí.

4. DA PUBLICAÇÃO

4. 1.1. O presente Edital de Convocação será publicado no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de Roraima, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, em jornal de grande circulação e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.caracarai.rr.gov.br .

4.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.1.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Integram o presente Edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO;
ANEXO II – RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS;
ANEXO III – EXAME CLÍNICIOS ADMISSIONAIS;
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS;
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO.
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES INCOMPATÍVEIS COM A INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Caracaraí (RR), 10 de outubro de 2022.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS ORIGINAIS E CÓPIAS

Carteira de Identidade (RG);
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor
Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge);
Carteira de Trabalho;
CNH Categoria "**D**" **(somente para o cargo de motorista, e motorista de transporte escolar)**
PIS ou PASEP;
Número de Telefone para contato (digitado, assinado ou rubricado);
Comprovante de residência atualizado (mínimo 3 meses);
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos de idade;
Carteira de vacinação (dos filhos se tiver);
Número da conta corrente
Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino)

Apresentar cópia autenticada:
Comprovante de Escolaridade (Histórico e Certificado de Conclusão ou declaração de comprovação de conclusão)
Certificado de Superior Normal ou pedagogia. **Obs: para o cargo de professor de Nível Superior Completo**
Apresentar via original:
Exame Médico Admissional
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicilio do candidato
Certidão de Antecedentes criminais da Justiça Federal
Certidão de quitação da justiça eleitoral
Certidão negativa expedida pelo órgão de Classe (CRF, CRAS, CREA, CRC e outros nos casos em que profissão é regulamentada)
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.
Duas foto 3x4 recente
OBS: Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de Atenderem ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo médico comprobatório da deficiência.

ANEXO II – página 1
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR - CNPJ nº 04.653.408/0001-13
Nome do servidor: _____
Identidade nº _____ Data de nascimento_____
Função que irá exercer: ____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MEDICA:
( ) Admissional
PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO
( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional
( ) Exame de aptidão física e mental
Exames Complementares_____
_____
_____
Observações: _____
_____
_____
Conclusão sobre a capacidade Laborativa:
( ) Apto
( ) Inapto

Riscos Ocupacionais
( ) Físicos ( ) Ergonômicos ( ) Químicos
( ) Biológicos ( ) Acidentes ( ) Sem Risco

Próxima Avaliação:
( ) seis meses ( ) um ano ( ) dois anos

Caracaraí-RR, _____/_____/_____

_____ _____
Assinatura servidor Carimbo Assinatura Médico/CRM

ANEXO II – página 2
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR – CNPJ nº 04.653.408/0001-13
Nome do Servidor: _____
Identidade nº _____ Idade: _____ Estado Civil: ____
Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____
Antecedentes: Já teve ou tem?
( ) Pressão alta ( ) Tuberculose ( ) Alergia a medicamentos/Alimentos ( ) Hepatite ( )Asma
( ) Pneumonia ( ) Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis ( ) Otite ( ) Diabetes
Intervenção cirúrgica? Sim. ( ) Não ( ) _____
Uso de medicamentos? Não ( ) Sim ( ) _____
Mulheres: Menstruação – Menarca: ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Ausente
Gestação: ( ) P.N. ( ) Cirúrgicos ( ) Filhos vivos ( ) Aborto

HISTORICO OCUPACIONAL

Empregos Anteriores – Empresa: ____

Função: _____ Tempo na empresa: _____Turno: _____

Poeira ( ) Ruído ( ) Calor excessivo ( ) Frio ( ) Radiação ( )

Alta Pressão ( ) Baixa Pressão ( ) Outros ( )

Metais Pesados: Ácidos ( ) Solventes orgânicos ( ) Inseticidas ( ) Fungicidas ( )

Urinário ( ) Outros ( )

Exerce outra atividade além do emprego? Não ( ) Sim ( )

Já sofreu algum acidente do trabalho? Não ( ) Sim ( ) C/ afastamento ( ) Encaminhado ( )

Fuma? Não ( ) Sim ( ) Cigarro ( ) Charuto ( ) Cachimbo ( )

Bebe? Não ( ) Sim ( ) destilada ( ) fermentada ( ) sem preferência ( )

Pratica algum esporte? Não ( ) Sim ( ) quantas vezes por semana ( )

EXAME MÉDICO

Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Tríplice ( ) Outras: ____
Altura: _____ Peso: ___ Temperatura: _____ Pulso: _____
P.A: _____ mmHg
Coluna Vertebral_____
Membros_____

Sistema Nervoso _____

Exames Complementares _____

Uso de lentes corretoras: Não ( ) Sim ( )

CONCLUSÃO: ( ) APTO ( ) INAPTO

_____
ANEXO III

EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS
Hemograma Completo;
E.A.S;
Parasitológico de Fezes;
Glicose;
VDRL; e,
B.A.A.R
Avaliação psicológica
Raio-X coluna com laudo
Exame Oftalmológico com laudo (somente para os cargos de vigilante, vigilante escolar, motorista e motorista de transporte escolar)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____,nacionalidade_____, estado civil___, portador(a) do CPF nº ____, RG nº _____**,** residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro: _____, nesta Cidade de ___, estado de _____. Declaro para os fins de direito, que não possuo bem. (Se caso Possuir relacionar abaixo).

Por ser verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais.

Caracaraí –RR, __ de ___ de 2022.

____
Assinatura do Candidato
CPF/MF

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, brasileiro (a), maior, portador(a) do RG nº _____SSP/RR e CPF /MF nº ____residente e domiciliado (a) na _____, Bairro ____, neste Município de _____ , Estado de ____, DECLARO para os fins de direito, que não sou detentor (a) de cargo, emprego ou função no setor público ou privado que me incompatibilize o ingresso no cargo que irei exercer.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos legais.

Caracaraí-RR, ___ de_____de 2022.

_____
Nome:
CPF/MF nº

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu, _____nacionalidade____, estado civil____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº ___**,** residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro: _____, nesta Cidade de ___, estado de _____. Declaro para os fins de direito, não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público federal, estadual e municipal.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais.

Caracaraí –RR, __ de ___ de 2022.

____
Assinatura do Candidato
CPF/MF

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:472E976C